

INDICAÇÃO

Indica notificação de proprietário de terreno baldio localizado à Rua Bosque da Saúde, n.º 85, Bairro Canjica - Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Em atendimento à reivindicação apresentada pelos moradores da citada rua, vimos solicitar que seja realizado o serviço de notificação do proprietário do terreno baldio, pois o mesmo não tem sido devidamente cuidado, transformando-se em depósito de lixo e matagal.

A grande preocupação dos moradores é quanto à proliferação de mosquitos, roedores, insetos, animais peçonhentos e demais poluições visuais, colocando em risco a saúde e o bem-estar da comunidade.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham a propiciar melhorias nas condições de vida da população local.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de março de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

